

LEI Nº 1.214, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Institui no Calendário Oficial do Município de Várzea Alegre a Semana Municipal Maria Antônia da Conceição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Várzea Alegre a Semana Municipal Maria Antônia da Conceição.

Art. 2º. A Semana Municipal Maria Antônia da Conceição será realizada, anualmente, no período de 8 a 14 de março.

Art. 3º. São objetivos da Semana ora instituída:

- I - Homenagear e manter viva a memória de Maria Antônia da Conceição;
- II - Mobilizar e potencializar ações de enfrentamento a violência contra as mulheres;
- III - Combater o feminicídio das mulheres;
- IV - Estimular a participação políticas das mulheres;
- V - Favorecer debates acerca dos direitos das mulheres;
- VI - Fomentar a reflexão sobre os direitos humanos.

Art. 4º. Para alcançar os objetivos da Semana poderão ser desenvolvidas ações informativas, educativas, palestras, oficinas, debates, exposições, campanhas, audiências públicas, dentre outras, a fim de que haja o envolvimento e sensibilização de diversos setores da sociedade.

Art. 5º. Ficam os poderes Executivo e Legislativo municipais, em conjunto com as entidades da sociedade civil afetas ao tema, autorizadas a criar, organizar e implantar todas as ações necessárias à comemoração da referida semana.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará,
em 20 de agosto de 2021.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”

CNPJ: 07.539.273/0001-58

